



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 008/2025
CONTRATO Nº 039/2022

Aditivo ao Contrato nº 039/2022, de 12.05.2022, referente a **Pregão Presencial nº 004/2022**, que celebram entre si a **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS MONTE BELO DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 87.548.442/0001-55, sito a Rua João Salvador, nº220, Centro, Monte Belo do Sul/RS neste ato representado por seu titular Sr. **LEONARDO GIORDANI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade nº: 4049629555 SSP/RS, CPF: 689.283.510-49:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica atualizado o valor do quilometro conforme do IPCA acumulado no período, no percentual de 5,52%, conforme tabela abaixo:

Linhas:	Valor:
03	R\$ 7,82
04	R\$ 6,88
08	R\$ 8,31

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

LEONARDO GIORDANI
EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS MONTE BELO DO SUL LTDA

Séfora Ester Freschi
OAB/RS 95.698 – Assessora Jurídica